

DEVOLUTIVA 1 - CONTRIBUIÇÕES AO ZONEAMENTO - APA MARINHA DO LITORAL SUL

Fonte	Zona / Área de Interesse	Tipo de contribuição	Contribuição	Aceite	Justificativa
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Critério	Usar o termo "até" para padronizar a indicação de categoria de embarcações, usando o limite máximo permitido na Zona para regradar tamanho de embarcações	Deferido	Texto padronizado sempre que cabível.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Critério	Carro à vela: que a atividade não seja limitada territorialmente na Ilha Comprida.	Parcialmente deferido	Não há restrição para carro à vela em nenhuma das zonas inseridas na Ilha Comprida. No entanto, atividades específicas realizadas na faixa de praia deverão ser normatizadas em conjunto com demais órgãos competentes, podendo ser o caso do carro à vela. Discussão inserida no Programa de Uso Público.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Critério	Alterar critério das categorias de Estruturas Náuticas, considerando A, B, C segundo o licenciamento ambiental e Res. SMA 102/2014.	Deferido	Redação alterada.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Descrição da Zona	Trazer limites definidos por nomes para limites entre Zonas nas praias (ex.: esse limite acaba na rua X, ou qualquer referencia que facilite o controle)	Deferido	Redação alterada.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma sugerida	Não permitir pesca profissional para turistas	Deferido	Já é norma vigente, portanto, está contemplado pelo item 1 das Normas Gerais.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma sugerida	Restringir quem vem de fora pescar. Pessoal dentro da cidade, não necessita ser regulamentado, credencial a mais: Arrastão de praia	Parcialmente deferido	O tema levado para o Programa de Desenvolvimento Sustentável. Está prevista a possibilidade de emissão de autorizações especiais pela APAMLS, no entanto, no momento não é possível restringir o uso do espaço para quem é de fora, nem deixar de exigir documentos previstos pela legislação vigente. Tal proposta requer um aprofundamento das discussões prévio cadastramento dos pescadores da APAMLS, e as AIPBM poderão atender localmente essa demanda.

1ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma sugerida	Traineiras devem ser excluídas da APA toda (nem na ZUI/Z5)	Deferido	Sugestão foi de encontro com a proposta de norma geral apresentada na 2ª oficina de Zoneamento. A frota das traineiras tem alto poder de captura, é uma frota de fora da região da APAMLS, não gera recursos para a região, pode impactar negativamente os estoques pesqueiros das principais espécies-alvo da frota artesanal e industrial da APAMLS e os dados de monitoramento pelo PREPS mostram intensa atividade pesqueira dentro da APAMLS ao longo do ano. Há pouca regulamentação e regramento sobre essa modalidade (nao há restrições quanto à altura da rede, áreas de pesca, porte de embarcações - AB ou comprimento como existe para emalhe e arrasto, etc.), o que atesta seu alto potencial de impacto sobre os recursos naturais.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma sugerida	Delimitar espaços e horários (6h - 9h / à tarde não é possível) para restrição de pesca amadora de praia em alta temporada	Parcialmente deferido	Foi elaborada norma geral indicando que as atividades realizadas na faixa de praia devem ser regulamentados junto aos órgãos competentes. Além disso, o tema levado para o Programa de Uso Público, para definição com os órgãos competentes o planejamento estratégico para o ordenamento dos usos diversos nas praias.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma sugerida	Limitar o uso de banhistas e colocar placas informativas	Parcialmente deferido	Foi elaborada norma geral indicando que as atividades realizadas na faixa de praia devem ser regulamentados junto aos órgãos competentes. Além disso, o tema levado para o Programa de Uso Público, para definição com os órgãos competentes o planejamento estratégico para o ordenamento dos usos diversos nas praias.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma sugerida	Obrigatoriedade de guia para atividade de quadriciulo em locais permitidos para uso (trilhas devem ser demarcadas pela Prefeitura)	Parcialmente deferido	Foi elaborada norma geral indicando que as atividades realizadas na faixa de praia devem ser regulamentados junto aos órgãos competentes. Além disso, o tema levado para o Programa de Uso Público, para definição com os órgãos competentes o planejamento estratégico para o ordenamento dos usos diversos nas praias.

1ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma sugerida	Exclusão da traineira do perímetro da APA	Deferido	Sugestão foi de encontro com a proposta de norma geral apresentada na 2ª oficina de Zoneamento. A frota das traineiras tem alto poder de captura, é uma frota de fora da região da APAMLS, não gera recursos para a região, pode impactar negativamente os estoques pesqueiros das principais espécies-alvo da frota artesanal e industrial da APAMLS e os dados de monitoramento pelo PREPS mostram intensa atividade pesqueira dentro da APAMLS ao longo do ano. Há pouca regulamentação e regramento sobre essa modalidade (nao há restrições quanto à altura da rede, áreas de pesca, porte de embarcações - AB ou comprimento como existe para emalhe e arrasto, etc.), o que atesta seu alto potencial de impacto sobre os recursos naturais.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma sugerida	Exclusão da traineira do perímetro da APA	Deferido	Sugestão foi de encontro com a proposta de norma geral apresentada na 2ª oficina de Zoneamento. A frota das traineiras tem alto poder de captura, é uma frota de fora da região da APAMLS, não gera recursos para a região, pode impactar negativamente os estoques pesqueiros das principais espécies-alvo da frota artesanal e industrial da APAMLS e os dados de monitoramento pelo PREPS mostram intensa atividade pesqueira dentro da APAMLS ao longo do ano. Há pouca regulamentação e regramento sobre essa modalidade (nao há restrições quanto à altura da rede, áreas de pesca, porte de embarcações - AB ou comprimento como existe para emalhe e arrasto, etc.), o que atesta seu alto potencial de impacto sobre os recursos naturais.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma sugerida	Transito de veículos na praia apenas quando não há via de acesso	Deferido	Sugestão foi de encontro com a proposta de norma geral apresentada na 2ª oficina de Zoneamento.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma sugerida	Regrar / Proibir uso de quadriculos/triciculos/motos nas dunas regulamentar/intensificar fiscalização	Indeferido	As dunas estão fora dos limites da APAMLS. Tema deve ser direcionado para o Plano de Manejo da APAIC.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma sugerida	Estabelecer cota de captura de 7 peixes + 1 exemplar por carteira de pesca, com tamanho mínimos e máximo	Parcialmente deferido	Tema levado para o Programa de Desenvolvimento Sustentável, para discussão futura na CT Pesca.
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Programas de Resíduos - indicar tipos e responsáveis	Deferido	Contemplado no Programa de Manejo e Recuperação.

2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Tamanho dos peixes: Colocar o tamanho mínimo antes do máximo e deixar claro que a norma é para a pesca amadora. Incluir outras espécies. Prof. Domingos irá passar o texto da norma. Colocar no programa de Educação Ambiental (educomunicação) para divulgação.	Deferido	Redação alterada. Divulgação da norma está prevista no Programa de Interação Socioambiental e no Programa de Proteção e Fiscalização.
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Proíbe veículos motorizados na praia e embarcações que demandam veículos para pescar. Barco é veículo. Especificação do tráfego de veículos na Ilha Comprida: colocar na Norma Geral.	Deferido	Redação alterada e ajuste realizado para excluir trechos sem vias de acesso e permissão de acesso para pesca profissional.
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Caso uma ZPE seja desafetada prever um mecanismo para voltar a discussão parcial sobre aquela zona	Indeferido	As UCs de PI em sobreposição ao território da APAMLS estão consolidadas, não havendo previsão de desafetação no horizonte temporal da implantação do Plano de Manejo. Caso haja desafetação, as normas deverão ser discutidas quando da revisão do Plano de Manejo.
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Quando a pesquisa científica influenciar na Comunidade, pedir aval/protocolo de consulta. Ex.: Parque Nacional do Superagui	Parcialmente deferido	Redação alterada, incluindo que em caso de pesquisa realizada em território de comunidades tradicionais, o órgão gestor deverá dar ciência à comunidade local.
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Além das diretrizes dos programas, tem que seguir as práticas tradicionais	Parcialmente deferido	A norma foi redefinida, sendo estabelecido que o procedimento para atividades que dependam de ciência, anuência e autorizações especiais deverão ser regulamentados pelo órgão gestor no prazo de até 180 dias. Assim, quando da definição dos procedimentos, poderá ser incluída diretriz para observação às práticas tradicionais.
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Retirar a palavra Cerco, deixar só traineira	Deferido	Texto excluído.
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	A malha 14 permitida pesca peixe pequeno, não serve, vai dar conflito. Teria que mudar a malha até 22. É mais estratégico tirar a norma e trabalhar no Conselho. Especificar que é para a pesca esportiva/amadora (turista) e diminuir o intervalo entre máximo e mínimo.	Parcialmente deferido	Norma sobre tamanho de captura dos robalos ajustada explicitando que será aplicada somente para pesca amadora. Foram mantidos os intervalos de tamanho mínimo e máximo propostos.

2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Alterar a redação da norma excluindo a palavra (cerco), deixando somente Traineiras	Deferido	Redação alterada.
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Complementar a norma, incluindo permissão de uso de veículo motorizado para acesso das embarcações artesanais à praia	Deferido	Incluída permissão de acesso para pescadores profissionais e permitido uso de veículos nos trechos em que não há via alternativa.
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Permitir acesso de veículo motorizado por pescador profissional	Deferido	Incluída permissão de acesso para pescadores profissionais e permitido uso de veículos nos trechos em que não há via alternativa.
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Permitir acesso de veículo motorizado por pescador, morador e turista	Parcialmente deferido	Incluída permissão de acesso para pescadores profissionais e permitido uso de veículos nos trechos em que não há via alternativa. Uso por moradores e turistas será permitido nos trechos em que não há via alternativa.
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Apoio da APAMLS com APA Ilha Comprida e Prefeitura para sinalização do acesso à praia (negociação e sinalização)	Deferido	Contemplado nos Programas de Interação Socioambiental e Desenvolvimento Sustentável.
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Questiona-se se é necessário determinar tamanho máximo dos robalos. O grupo entendeu que é importante privilegiar a permanência da fêmea. Sugestão: para a pesca artesanal, manter a o que está na legislação atual e aplicar a norma proposta apenas para a pesca amadora.	Deferido	Norma ajustada explicitando que será aplicada somente para pesca amadora. Para a pesca profissional, foram mantidos os tamanhos mínimos estabelecidos na legislação vigente.
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Exigir autorização para pesquisa científica, não só do órgão gestor mediante registro no COTEC, como também das comunidades caiçaras, via fórum de comunidades tradicionais	Parcialmente deferido	Redação alterada, incluindo ressalva que em caso de pesquisa realizada em território de comunidades tradicionais, o órgão gestor deverá dar ciência à comunidade local.

2ª Oficina Zoneamento	Geral	Outros	Deixar para APA Ilha Comprida/Jureia normatizar atividades na faixa da praia	Parcialmente deferido	A faixa de praia está dentro dos limites da APAMLS e portanto, as normas deverão ser elaboradas em conjunto com demais órgãos competentes, conforme indicado nos Programa de Uso Público.
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Exceto as normas em negociação, que não se enquadram ao território, e que estão em discussão na CJ/SMA e órgãos competentes	Parcialmente Deferido	Foi incluída nota de esclarecimento com a seguinte redação: "As normas vigentes que não se adequam ao território da APAMLS e que estão sob consulta jurídica ou em processo de negociação com outros órgãos competentes deverão ser analisadas caso a caso"
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Pesquisa científica mediante ciência do órgão gestor, atender diretrizes e procedimentos do programa de pesquisa e monitoramento.	Deferido	Redação alterada.
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	No caso da pesca amadora [...] vide APACIP ou ponto de vista do pesquisador, robalo flecha - tamanho mínimo 60 cm / Robalo Peva - 40 cm	Deferido	Norma ajustada explicitando que será aplicada somente para pesca amadora. Foram mantidos os intervalos de tamanho mínimo e máximo propostos.
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	No caso da pesca artesanal, adotar apenas o tamanho mínimo. O ponto de vista pescador para o robalo flecha o tamanho mínimo de 50 cm e para o Robalo Peva o tamanho mínimo de 30 cm, segundo a norma MMA 53/2005	Deferido	Norma ajustada explicitando que será aplicada somente para pesca amadora. Para a pesca profissional, foram mantidos os tamanhos mínimos estabelecidos na legislação vigente.
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Com ressalva para o trecho de praia de Pedrinhas até Boqueirão Sul	Deferido	Incluída permissão de acesso nos trechos em que não há via alternativa.
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Fica proibida - A emissão de resíduos de qualquer natureza, sem o devido tratamento	Deferido	Inserido na redação o Plano Nacional de Resíduos Sólidos que já contempla todo o ciclo de destinação
2ª Oficina Zoneamento	Geral	Norma geral	Reduzir a cota de captura de pesca amadora de 15 kg + 1 exemplar, para 05 kg + 1 exemplar	Parcialmente deferido	Tema levado para o Programa de Desenvolvimento Sustentável, para discussão futura na CT Pesca.
1ª Oficina Zoneamento	ZPE	Atividade permitida	Permitir a extração de Marisco, no Costão da Jureia	Parcialmente deferido	Tema levado para Programa de Desenvolvimento Sustentável para articulação com PE Prelado visando a permissão de extrativismo pelas comunidades tradicionais na UC de PI.
1ª Oficina Zoneamento	ZPE	Atividade permitida	Permitir a pesca artesanal por moradores do Cambriú	Parcialmente deferido	Tema levado para Programa de Desenvolvimento Sustentável para articulação com ESEC dos Tupiniquins/ICMBio visando criar instrumento para viabilizar a pesca por comunidades tradicionais de Cambriú e Foles na área da UC de PI.

1ª Oficina Zoneamento	ZPE	Atividade permitida	Criar em área (AIPBM) dentro da ZPE para que moradores do Cambriú possam pescar	Parcialmente deferido	A APAMLS não pode regerar UC de Proteção Integral federal. O Tema levado para Programa de Desenvolvimento Sustentável para articulação com ESEC dos Tupiniquins/ICMBio visando criar instrumento para viabilizar a pesca por comunidades tradicionais de Cambriú e Foles na área da UC de PI.
1ª Oficina Zoneamento	ZPE	Atividade permitida	Permitir a Pesca Amadora de cota zero (pesque-e-solte) na Ilha do Cambriú e Ilha do Castilho	Indeferido	UC de PI, cuja gestão é do ICMBio. Inviabilidade para operacionalizar a fiscalização diferenciando o pesque-e-solte de outra prática de pesca amadora (ato tendente). Mesmo motivo pelo qual foi excluída a norma de pesque-e-solte no Parcel do Una.
2ª Oficina Zoneamento	ZPE	Norma específica	Incluir norma considerando "demais dispositivos legais" em todas as UCs	Deferido	Redação alterada.
1ª Oficina Zoneamento	ZPE	Outros	Sugestão de esclarecimento sobre normas incidentes na ZPE, região da Jureia (Emalhe)	Parcialmente deferido	Tema levado para Programa de Interação Socioambiental.
1ª Oficina Zoneamento	ZPE	Outros	Regulamentar a pesca de Cambau junto ao PEIC como atividade de turismo (para escolas/estudantes) para demonstração, com soltura	Parcialmente deferido	Tema levado para Programa de Uso Público.
1ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Atividade permitida	Permitir a Pesca Amadora de cota zero (pesque-e-solte) na Ilha do Bom Abrigo	Indeferido	Um dos critérios para delimitação da zona é ser área de exclusão de pesca. Já existe norma vigente proibindo qualquer prática de pesca (profissional ou amadora) e há inviabilidade para operacionalizar a fiscalização diferenciando o pesque-e-solte de outra prática de pesca amadora (ato tendente). Mesmo motivo pelo qual foi excluída a norma de pesque-e-solte no Parcel do Una.
1ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Atividade permitida	Permitir desembarque e acesso dos pescadores a água e recursos da Ilha do Bom Abrigo.	Deferido	Uso não estava restrito pela proposta de zoneamento apresentada. Texto ajustado para fortalecer entendimento.
2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Atividade permitida	Permitir churrasco na Ilha do Bom Abrigo para uso e apoio do pescador (industrial), não para o turismo.	Deferido	Redação alterada, permitindo o churrasco para para pescadores profissionais em caso de necessidade durante o exercício da profissão.
1ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Norma sugerida	Permitir prática irrestrita de churrasco, desde que recolha os resíduos.	Parcialmente deferido	Churrasqueira e fogo permitido para pescadores profissionais em caso de necessidade durante o exercício da profissão.

1ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Norma sugerida	Permitir turismo monitorado na Ilha toda, mas com desembarque apenas na praia.	Indeferido	O acesso à porção emersa do Bom Abrigo, atualmente é proibido pela Marinha em toda sua extensão, exceto para salvaguarda à navegação e à vida humana. As tratativas com a Marinha estão sendo feitas no sentido de liberar o acesso de forma restrita e ordenada, de modo que possa ser controlado pela gestão. A liberação das áreas para uso turístico necessita, portanto, ser gradativa, devendo ser monitorada e avaliada a efetividade desse ordenamento para que novas áreas possam ser futuramente liberadas. Assim, para o horizonte temporal de 05 anos, prevê-se a implantação somente da AIT na enseada e praia do Abrigo, podendo haver regulamentação futura de novas AITs.
2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Norma específica/Ambiente Marinho	Manifestação contrária à proposta de pesca e-solte/pesca amadora na ZPGBio	Deferido	Foi mantida a restrição à qualquer atividade pesqueira na ZPGBio.
2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Norma específica/Ambiente Marinho	Sugestão de norma de navegação: Nos 300 m chegar em velocidade de 3 nós, com manobra de aproximação compatível - Velocidade (nós) efeitos gerados e seus impactos	Parcialmente deferido	Redação alterada para: "O tráfego de embarcações deverá ser realizado em velocidade baixa, com manobra de aproximação compatível com a necessidade de proteção dos atributos desta zona." Existe inviabilidade prática de operacionalizar a fiscalização para mensurar a velocidade das embarcações.
2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Norma específica/Ambiente Marinho	Proibir aquicultura de qualquer espécie na Ilha do Bom Abrigo	Deferido	Foi mantida a restrição à qualquer de aquicultura até 300 metros ao redor da Ilha do Bom Abrigo.

2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Norma específica/Ambiente Marinho	Permissão de aquicultura no Bom Abrigo proposta pelo I. Pesca: não foi consenso no grupo	Indeferido	A atividade de aquicultura poderia gerar conflito com visitação pública e com fundeio de embarcações dentro do raio de 300 metros ao redor da zona, aumentando riscos de acidentes com embarcações, podendo alterar qualidade da água e balneabilidade da praia do farol. Ainda, a restrição à atividade garante a salvaguarda às espécies locais. Há poucas ilhas no território da APAMLS, que são muito importantes para manutenção da fauna de peixes associada à substratos consolidados (recifes rochosos). São áreas exportadoras de biomassa que promovem a manutenção de parte dos estoques regionais. O diagnóstico ambiental indicou áreas de berçário de peixes recifais e ocorrência de espécies ameaçadas como Mero e Caranha. Os resíduos gerados por eventuais projetos de aquicultura que utilizem ração e outros insumos do gênero, podem desequilibrar o ecossistema local (atração de espécies oportunistas, impactos sobre espécies associadas ao substrato consolidado, entre outros).
2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Norma específica/Ambiente Terrestre	Incluir o texto da norma, que novas edificações somente poderão ser instaladas em casos de utilidade pública, ausência de alternativa locacional.	Deferido	Texto alterado.
2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Norma específica/Ambiente Terrestre	Churrasco na ZPGBio - posição contrária à proposta (da pesca industrial) de permitir churrasco para pescadores	Parcialmente deferido	Muitos pescadores utilizam a Ilha do Bom Abrigo para apoio e salvaguarda de navegação, desembracando na faixa de praia para descanso e alimentação. Essas atividades muitas vezes utilizam fogueiras ou churrasqueiras improvisadas para cozinhar o alimento. Sendo assim, a gestão concorda que este tipo específico de uso deva ser previsto. No entanto, para o uso turístico, a proibição de fogueiras e churrasqueiras deve ser mantida.
2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Norma específica/Ambiente Terrestre	Visita a ninhais com a presença dos representantes das comunidades, para ciência e aprendizado pela comunidade e para autorização	Indeferido	As áreas de ocorrência de ninhais na APAMLS estão fora do território de comunidades tradicionais e portanto, não há necessidade de anuência pelas comunidades.
2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Norma específica/Ambiente Marinho e Terrestre	Criar norma específica sobre uso de drones. Ver a regramento do PE Marinho Laje de Santos.	Deferido	Norma incluída com a seguinte redação: "Fica condicionado à anuência do órgão gestor o sobrevoos por veículos aéreos não tripulados (VANTS) quando em áreas de concentração de aves"

2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Norma específica/Ambiente Marinho e Terrestre	Educação ambiental - obrigatória a contratação de monitores locais	Parcialmente deferido	Tema levado para o Programa de Uso Público.
2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Norma específica/Ambiente Marinho e Terrestre	Incluir proibição de espécies domésticas e exóticas na Ilha do Bom Abrigo	Deferido	Norma incluída para toda ZPGBio como "fica proibida a introdução de espécies exóticas".
2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Norma específica/Ambiente Marinho e Terrestre	Manifestação contrária à presença de radioamador - inclusive a operação	Indeferido	Atividade mantida como permitida para a Zona. O Radioamadorismo já vem sendo feito na Ilha do Bom Abrigo sob anuência da Gestão, tratando-se de demandas pontuais, específicas e de mínimo impacto. Existe regulamentação da atividade pela ANATEL e os radioamadores devem estar devidamente habilitados e licenciados pela agência de ANATEL, respondendo por crime caso operem sem a devida licença. Além disso, outras UCs de Proteção Integral permitem a atividade, o que não justificaria a restrição em uma UC de Uso Sustentável. Assim, a gestão da APAMLS não acredita que a atividade deva ser proibida, apenas regulada e ordenada.
2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Norma específica/Ambiente Marinho e Terrestre	Consultar às comunidades tradicionais para autorizar os torneios e competições	Indeferido	Não há comunidades tradicionais inseridas na ZPGBio. Sugestão foi incorporada nas demais zonas.
2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Programas de Gestão	O mais difícil é a fiscalização na Ilha do Bom Abrigo	Deferido	Tema levado para Programa de Proteção e Fiscalização.
2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Programas de Gestão	Programa de fiscalização e proteção: precisa atuar também sob o barco grande, não só no pequeno.	Deferido	Tema levado para Programa de Proteção e Fiscalização.
2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Programas de Gestão	A fiscalização de captura de pesca amadora deverá ser intensificada nas marinas ou local de pesca	Deferido	Tema levado para Programa de Proteção e Fiscalização.
2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Programas de Gestão	Incluir no Programa de Pesquisa e Monitoramento o Ordenamento Pesqueiro	Deferido	Tema levado para o Programa de Pesquisa e Monitoramento.

2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Programas de Gestão	Articular com órgãos responsáveis propostas para acelerar a emissão de licenças de pesca ou para elaborar critérios para quando é necessário haver licença de pesca (Programa de Interação Socioambiental / Desenvolvimento Sustentável)	Deferido	Tema levado para Programa de Desenvolvimento Sustentável
1ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Outros	Especificar termo "Proteção" na norma da Zona.	Deferido	Termo inserido no Anexo I (Glossário) do Zoneamento.
2ª Oficina Zoneamento	ZPGBio	Outros	Verificar no projeto de rádio amador se é possível interferência nas demais frequências utilizadas para não atrapalhar demais pescadores.	Deferido	A atividade é regulamentada pela Resolução ANATEL nº 449/2006, que estabelece frequências específicas para as operações de radioamador. Será informado, quando dos envio dos projetos que a frequência utilizada por radioamadores não deve coincidir com a utilizada por pescadores.
1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Atividade permitida	Permitir Arrasto de portas por barcos de até 10 AB até 1milha náutica da costa	Indeferido	Já existe uma restrição legal de ordem federal que proíbe a pesca de arrasto de portas por embarcações maiores de 10 AB até o limite de 1,5 milhas náuticas da costa. Deste modo, não seria possível ser mais permissivo que a norma vigente, alterando a limitação para somente até 1 milha náutica da costa. Além disso, a faixa que abrange a 1ª milha náutica é aquela concentra diversos usos, como a pesca artesanal de baixa mobilidade, além de atividades de turismo e esportes náuticos. Assim, a solicitação em questão aumentaria os conflitos de uso do espaço indicados nas etapas de elaboração do Plano de Manejo. Ainda, a faixa da 1ª milha náutica concentra áreas reprodutivas de diferentes espécies de peixes e crustáceos, sendo portanto o uso de um arrasto de maior porte, incompatível com a fragilidade do ambiente, além de gerar maior impacto ambiental pelo revolvimento do leito marinho, pela captura de espécies não-alvo e e pelo descarte de fauna acompanhante.
1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Atividade permitida	Permitir tração para soltar rede de Arrastão de praia	Deferido	A prática já é permitida, sendo que a proibição de tração motorizada se refere apenas para o recolhimento da rede, conforme IN IBAMA nº 49/2004.
1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Atividade permitida	Não afastar o arrasto de camarão para além dos 200 m já estabelecidos pela NORMAM	Deferido	Está mantida a permissão da atividade a partir de 200 m da zona de arrebentação, conforme NORMAM.

1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Atividade permitida	Permitir emalhe na 1 milha náutica por barcos motorizados de até 10 AB ou 12 metros	Parcialmente deferido	Norma inserida na ZUBE, condicionada à formalização junto aos órgãos responsáveis pela norma federal que atualmente proíbe a pesca de emalhe motorizado na 1ª milha náutica (INI MPA/MMA nº 12/2012). Tema levado de forma prioritária para o Programa de Desenvolvimento Sustentável, visando ajuste da norma federal.
1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Atividade permitida	Permitir aquicultura, desde que licenciada	Deferido	Atividade mantida como permitida para a Zona, seguindo o porte estabelecido e em conformidade com legislação vigente.
1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Critério	Associar critério do AB a uma potência de motor, somente para a pesca de Arrasto	Indeferido	Regramentos pesqueiros que envolvam a potência de motor serão melhor discutidos no âmbito da CT-Pesca à partir de consultas públicas e levantamento de informações, de modo que a atividade seja devidamente ordenada mas não prejudicada.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Critério	Alterar a definição de embarcação de Pequeno Porte Artesanal para "embarcação para pesca Artesanal" e considerar porte de até 7AB ou 12metros.	Deferido	Redação alterada e porte estabelecido como 7 AB e 12 metros.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Delimitação da zona	Aumentar o limite da ZUBE no mar em até 2 ou 3 MN a partir da costa. Manter o limite de até 10 AB para embarcações de arrasto de portas na distância consensuada (2 ou 3MN).	Indeferido	Segundo o setor da pesca de arrasto, o camarão-sete-barbas se concentra em áreas mais próximas da costa, de modo que restringir o acesso por embarcações de arrasto maiores de 10 AB até o limite de 2 ou 3 milhas náuticas, inviabilizaria a captura do recurso-alvo dessa pescaria e aumentaria a captura incidental sobre a fauna não-alvo (fauna acompanhante), gerando ainda mais descarte de espécies de baixo valor comercial. O tamanho da frota de arrasto que poderá pescar na ZUBE foi limitado para até 7 AB e; em até 35 AB na ZUE, e visando diminuir os conflitos de uso do espaço e mitigar os impactos da pesca de arrasto em áreas mais próximas da costa.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Delimitação da zona	Ampliação da zona de 1,5 milha náutica para 3 milhas náuticas para pesca de baixa mobilidade (artesanal)	Indeferido	A ampliação da ZUBE para o limite de 3 milhas náuticas inviabilizaria outras pescarias que exploram os recursos presentes nessa área. A pesca artesanal de baixa mobilidade já está sendo priorizada na ZUBE, no limite até 1,5 milhas náuticas, compatibilizando a zona às características da frota artesanal que possui menor poder de deslocamento e mobilidade.

2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Atividade permitida	Extrativismo - Acrescentar a retirada de corrupto (<i>C. major</i>) pelas comunidades locais para serem utilizados como Isca para a pesca de praia.	Parcialmente deferido	O corrupto (<i>C. major</i>) consta na lista estadual de espécies em extinção, portanto sua captura encontra-se proibida. A proposta foi sinalizada nos programas de gestão (Uso Sustentavel), como a necessidade do ordenamento de sua captura para utilização (e venda para turistas) na pesca amadora, mediante estudo de manejo da espécie.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Atividade permitida	Aquicultura, não colocar espécie (trecho mexilhão).	Deferido	A exceção ao mexilhão (<i>Perna perna</i>) entrou no detalhamento das normas específicas da Zona. Dado que é uma espécie exótica já naturalizada, não oferecendo maiores riscos de impacto ambiental. Assim a espécie é passível de exploração nos limites da APAMLS.
1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma sugerida	Delimitar horários e locais exclusivos para pesca amadora de praia	Parcialmente deferido	Tema levado para o Programa de Uso Público para definição com os órgãos competentes o planejamento estratégico para o ordenamento dos usos diversos nas praias.
1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma sugerida	Criar uma nova "linha" até 500 m para restringir embarcações com potência até 22HP	Indeferido	Tema levado para Programa de Desenvolvimento Sustentável. Regrimentos pesqueiros que envolvam a potência de motor serão melhor discutidos no âmbito da CT Pesca, a partir de consultas públicas e levantamento de informações, de modo que a atividade seja devidamente ordenada mas não prejudicada.
1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma sugerida	Limitar tamanho do arrasto para barcos até 7 AB	Deferido	A norma foi adequada para novo tamanho proposto.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho	Inviável norma de pesque-e-solte ou estabelecer uma cota de pesca para o Parcelo Una. Wagner diz que (atualmente) a regra é de 15 kg mais um exemplar.	Deferido	Tema levado para Programa de Desenvolvimento Sustentável como tema para discussão no âmbito da CT Pesca.

2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho	Sobre proibição de aquicultura com espécies exóticas, precisa estar vinculada à pesquisa, tem que ter algum critério. Ajuste de redação com algo como: "Não será permitida aquicultura com espécies exóticas comprovadamente em processos de bioinvasão".	Indeferido	Consideramos que nos territórios das APAs Marinhas somente possam ser cultivadas espécies autóctones ou nativas. Esta proposta está alinhada com os esforços de pesquisa do Instituto de Pesca que vem desenvolvendo a mais de três décadas tecnologia para cultivo de peixes marinhos de elevado valor comercial e ameaçados de extinção (trecho extraído da Manifestação Técnica do Instituto de Pesca). A SMA instituiu um grupo de trabalho sobre estratégias para as espécies exóticas invasoras, entendendo que o risco potencial de bioinvasão já deve ser evitado, independente de comprovação técnica.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho	Sugestão de diminuir de 10 AB para 7AB a pesca por barcos de arrasto. Pensar também em tamanho, convés, motor, etc.	Parcialmente deferido	Porte da embarcação foi alterado para 7 AB ou 12 metros de comprimento. Os demais parâmetros sugeridos (convés e motorização) merecem discussão mais ampla no âmbito da CT Pesca, de modo que o tema foi levado para o Programa de Desenvolvimento Sustentável.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho	Permitir a pesca de emalhe a uma distância de 50 metros de costões para comunidade local/tradicional.	Parcialmente deferido	A norma foi alterada de modo que o Decreto do Plano de Manejo possibilitará a permissão em território pesqueiro de comunidades tradicionais. Assim, a Resolução SMA nº 64/2016 que atualmente restringe a pesca nessa área, poderá ser alterada com base em critérios técnicos definidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho	Ajustar norma para: Fica proibido a pesca por embarcações de emalhe acima de 12 metros até 3 milhas náuticas	Indeferido	A Resolução SMA nº 64/2016 que regulamenta a pesca de emalhe nos limites da APAMLS foi construída em conjunto com diversos atores do segmento pesqueiro, definindo áreas de pesca de acordo com o porte e poder de pesca das embarcações, já tendo trazido uma separação do uso do espaço visando assegurar áreas de pesca todos os usuários da APAMLS. Entende-se que a restrição de embarcações de até 7AB nos limites da ZUBE e a restrição de braços acima de 20 AB nos limites de 3 milhas náuticas resguarda os pescadores de menor escala, sem gerar maiores prejuízos às demais categorias de pesca.

2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho	Complementação da norma para barcos de arrasto e emalhe: até 10 AB ou 12 metros, boca aberta e potência de 60 HP.	Parcialmente deferido	Porte das embracações foi ajustado para 7 AB ou 12 metros. Motorização deverá ser avaliada melhor debatida no âmbito da CT Pesca, sendo o tema levado para Programas de Desenvolvimento Sustentável.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho	Proibir a aquicultura na faixa amarela, exceto para as comunidades tradicionais e pescadores artesanais, passando pelo conselho da APA.	Parcialmente deferido	Fica mantida a permissão de aquicultura na ZUBE, desde que de pequeno porte. Foi incluído em normas gerais que os empreendimentos de aquicultura deverão ter ciência do órgão gestor da UC, e anuência, ouvido o Conselho Gestor da Unidade, no âmbito do processo de licenciamento ambiental, quer seja simplificado ou ordinário para o caso da piscicultura.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho	Alteração proposta para norma de pesca de arrasto, proibindo embarcações de arrasto maiores de 10 AB até 3 milhas náuticas. Permitir para barcos de até 12 metros de boca aberta.	Parcialmente deferido	Segundo o setor da pesca de arrasto, o camarão-sete-barbas se concentra em áreas mais próximas da costa, de modo que restringir o acesso por embracações de arrasto maiores de 10 AB até o limite de 2 ou 3 milhas náuticas, inviabilizaria a captura do recurso-alvo dessa pescaria e aumentaria a captura incidental sobre a fauna não-alvo (fauna acompanhante), gerando ainda mais descarte de espécies de baixo valor comercial. O tamanho da frota de arrasto que poderá pescar na ZUBE foi limitado para até 7 AB e em até 35 AB na ZUE, e visando diminuir os conflitos de uso do espaço e mitigar os impactos da pesca de arrasto em áreas mais próximas da costa.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho	A proposta de pesque-e-solte no Parcel do Una é boa, mas na prática é inviável de fiscalizar. Outros tipos de regramento para todo o território da APAMLS podem ser mais efetivos para diminuição dos impactos da pesca amadora, tais como: diminuição da cota máxima por pescador e estabelecimento de medidas máximas e mínimas para espécies-alvo. Algo que pode ser pensado para o Parcel do Una é a criação de uma Área de Interesse para Conservação.	Deferido	A norma foi excluída e a discussão de novas cotas de captura serão tratadas no Programa de Desenvolvimento Sustentável.

2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho	Alteração na redação da norma: "Aquicultura com espécies exóticas envolvidas em processos de bioinvasão" por "Aquicultura com espécies exóticas comprovadamente envolvidas em processos de bioinvasão".	Indeferido	Consideramos que nos territórios das APAs Marinhas somente possam ser cultivados peixes de espécies autóctones ou nativas. Esta proposta está alinhada com os esforços de pesquisa do Instituto de Pesca que vem desenvolvendo a mais de três décadas tecnologia para cultivo de peixes marinhos de elevado valor comercial e ameaçados de extinção (trecho extraído da Manifestação Técnica do instituto de Pesca). A SMA instituiu um grupo de trabalho sobre estratégias para as espécies exóticas invasoras, entendendo que o risco potencial de bioinvasão já deve ser evitado, independente de comprovação técnica.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho	Alteração na redação da norma para "não será permitida aquicultura com espécies exóticas, exceto mexilhão <i>Perna perna</i> ".	Deferido	Redação alterada
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho	Estabelecer o tamanho máximo de 7 AB para embarcações de emalhe e de arrasto de portas até 1,5 MN da costa. Atualmente esse limite é de 10 AB.	Deferido	Norma alterada.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho	Alterar porte de embarcações de até 10 AB para: até 7AB ou 12 metros para Arrasto (no item i) e para emalhe (no item iii).	Deferido	Norma alterada.

2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho	Ajustar a norma que proíbe a pesca de emalhe em 500 metros ao redor de ilhas e costões, permitindo a pesca entre abril e agosto: a partir de 200 metros no Costão da Jureia; a partir de 50 ou 100 metros na Ilha da Figueira e nas ilhas do Castilho e Cambriú. A pesca temporária também seria pra embarcações de 12m e 60hp.	Parcialmente deferido	A norma foi alterada de modo que o Decreto do Plano de Manejo possibilitará a permissão em território pesqueiro de comunidades tradicionais. Assim, a Resolução SMA nº 64/2016 que atualmente restringe a pesca nessa área, poderá ser alterada com base em critérios técnicos definidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho	Alterar a norma que proíbe a pesca de emalhe à 500 metros de ilhas, costões e lajes para que permita a pesca de emalhe à pelo menos 50 metros dos costões e ilhas, principalmente no período de maio à agosto.	Parcialmente deferido	A norma foi alterada de modo que o Decreto do Plano de Manejo possibilitará a permissão em território pesqueiro de comunidades tradicionais. Assim, a Resolução SMA nº 64/2016 que atualmente restringe a pesca nessa área, poderá ser alterada com base em critérios técnicos definidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Terrestre	Complementar norma, colocando que as atividades realizadas na faixa de praia devem ser normatizadas em conjunto com órgãos competentes e também com as comunidades locais	Parcialmente deferido	Foi incluído que as atividades devem ser regulamentadas pelos órgãos competentes, observando-se os atributos os objetivos das zonas em que se inserem. Assim, nas Zonas em que hpa presença de comunidades, as mesma deverão ser consideradas quando da normatização das atividades.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Terrestre	Proibir o uso de veículos motorizados na praia, exceto para acesso para pesca artesanal e demais exceções previstas na norma geral	Deferido	Norma ajustada. O acesso de veículos motorizados será permitido para transporte de embarcações de pesca artesanal.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Terrestre	Permitir acesso de carros à Ponta Norte da Ilha Comprida, pois este também se dá pela praia.	Parcialmente deferido	Norma ajustada. O acesso de veículos motorizados fica érmido onde não há via alternativa de acesso.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho e Terrestre	Pesca de arrasto de praia - Encaminhamento para modalidade diversificada costeira: pesca por barcos com motores de 60 hp de potência	Parcialmente deferido	Tema levado para Programa de Desenvolvimento Sustentável pois requer articulação para alteração de norma federal vigente (IN 10/2011).

2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho e Terrestre	Sobre eventos e torneios esportivos, acham que a prefeitura poderia informa-lo (canoagem, surf, ...), ao invés de a UC dar autorização. Substituir texto para "dar ciência" ao invés de autorização.	Deferido	Norma alterada. Torneios esportivos poderão ser feitos mediante ciência da UC.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho e Terrestre	Incluir a participação da Comunidade local para autorização de estruturas náuticas	Parcialmente deferido	Norma complementa para que o órgão dê ciência às comunidade locais em caso de instalação de estruturas náuticas em território de comunidades tradicionais
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho e Terrestre	Incluir as comunidades locais para autorização para eventos e torneios esportivos. Gestão pode avisar na comunidade/representantes e chamar reuniões conjuntas.	Parcialmente deferido	Norma complementa para que o órgão dê ciência às comunidade locais em caso realização de torneios esportivos em território de comunidades tradicionais
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma específica/Ambiente Marinho e Terrestre	Acrescentar anuência das comunidades gerais, quando as atividades forem exercidas em seu território em "Os eventos e torneios esportivos poderão ocorrer mediante anuência do órgão gestor."	Parcialmente deferido	Norma complementa para que o órgão dê ciência às comunidade locais em caso realização de torneios esportivos em território de comunidades tradicionais
1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma vigente	Colocar pleito para reverter restrição na 1ª milha náutica da INI 12/12 e rever malhagem de 14 (querem que aumente a malha)	Parcialmente Deferido	Foi incluída norma permitindo pesca de emalhe na 1ª milha e está dependendo da formalização pelo órgão federal. Os temas foram levados para o Programa de Desenvolvimento Sustentável para discussão na CT Pesca pois requer de articulação com SEAP e MMA.
1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma vigente	Incluir uma proposta para emalhe motorizado na 1ª milha náutica ainda no Plano de Manejo. → Sugestão: Convidar a Defensoria Pública para orientar sobre essas questões de ajustes em Normas Federais	Deferido	Foi incluída norma permitindo pesca de emalhe na 1ª milha e está dependendo da formalização pelo órgão federal.

2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma vigente	Alteração da Portaria MMA/SEAP nº 24/2018 (Tainha): mudança de período para de Maio a Setembro. Ser colocado como uma das prioridades de revisão de regras no âmbito da CT Pesca. Reforçada a necessidade da revisão da INI MMA/MPA nº12/2012 - proibição pesca de emalhe motorizado na 1ª MN.	Parcialmente Deferido	Foi excluída a norma da ZUBE que se referia à restrição de pesca nas bocas de barra e o tema levado para o Programa de Desenvolvimento Sustentável, buscando adequação da norma federal, após discussões na CT Pesca.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma vigente	Alterar a norma federal, permitindo uso de malha de 6 cm (para Parati e Pescadinha) a 22 cm (a norma vigente permite somente malhas de 7 cm a 14 cm).	Parcialmente Deferido	Tema levado para o Programa de Desenvolvimento Sustentável para futura discussão na CT Pesca, pois requer articulação com os órgãos federais.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma vigente	Adequar norma federal sobre emalhe de superfície. Cadastro do pescador pela APA, para regulamentar quem poderia pescar neste espaço (Rever a contribuição pública) e convidar a Defensoria para acompanhar as próximas reuniões.	Parcialmente Deferido	Temas levados para o Programa de Desenvolvimento Sustentável para futura discussão na CT Pesca, pois requer articulação com os órgãos federais.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma vigente	Alterar norma federal (tainha) que restringe a pesca nas bocas de barra, diminuindo a restrição de 01 quilômetro para 500 metros, e alterando o período para Maio a Agosto	Parcialmente Deferido	Foi excluída a norma da ZUBE que se referia à restrição de pesca nas bocas de barra e o tema levado para o Programa de Desenvolvimento Sustentável, buscando adequação da norma federal, após discussões na CT Pesca.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma vigente	Sinalização para a importância da revisão da INI MMA/MPA 166 que estabelece que a rede de emalhe de superfície (rede boiada) deve ficar à 2 metros da superfície e não pode chegar até o fundo - sua altura tem de ser a metade da profundidade na qual está.	Deferido	Tema levado para o Programa de Desenvolvimento Sustentável para futura discussão na CT Pesca, pois requer articulação com os órgãos federais.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Norma vigente	Sinalização para a importância da revisão da INI MMA/MPA 12/2012 que estabelece o tamanho máximo da malha (comprimento entre os nós) para 7 (70 mm) até 14(140mm). Segundo os pescadores é necessário incluir como permitidas as malhas 6 (60 mm) e 22 (220mm).	Deferido	Temas levados para o Programa de Desenvolvimento Sustentável para discussão futura na CT Pesca, pois requer articulação com os órgãos federais.

2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Programas de Gestão	Credenciamento dos pescadores/embarcações que atuam na área da APAMLS, principalmente na ZUBE.	Deferido	Tema levado para os Programas Interação Socioambiental e de Desenvolvimento Sustentável para discussão no âmbito da CT Pesca e da CT Comunidades.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Programas de Gestão	Programa de Fiscalização - APA Marinha e IBAMA - Pelo tamanho da embarcação (ficar mais claro - ZUBE)	Deferido	Tema levado para Programa de Proteção e Fiscalização e Programa de Educomunicação.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Programas de Gestão	Canal de denúncias / fiscalização	Deferido	Tema levado para Programa de Proteção e Fiscalização.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Programas de Gestão	Programa de Educomunicação como componente preventivo da fiscalização - Programa de Conscientização e educação ambiental sobre lixo marinho	Deferido	Tema levado para Programa de Educomunicação.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Programas de Gestão	Desenvolver estudo para implantar parcel artificial (recife artificial) na região do Boqueirão Norte da Ilha Comprida (com boia, sinalizador, e indicação na carta náutica)	Parcialmente deferido	Tema levado para Programa de Monitoramento e Pesquisa para realização de estudos quanto à possível instalação de recifes artificiais em pontos estratégicos das APAMLS. Também foi incluída norma no Zoneamento que solicita anuência do órgão gestor, sendo ouvido o Conselho gestor, para instalação de recifes artificiais.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Programas de Gestão	Existe hoje um conflito entre a pesca de praia exercida pelas comunidades de Juruvaúva e Pedrinhas e veículos motorizados que trafegam na faixa praial e com turistas e outros não pescadores que utilizam redes para pesca na praia. É necessário que hajam saídas de fiscalização voltadas para esse fim.	Deferido	Tema levado para Programa de Proteção e Fiscalização.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Programas de Gestão	Direcionar o preenchimento lacunas de pesquisa para demandas específicas do setor, sendo a demanda indicada pelo próprio pescador/representante	Deferido	Tema levado para Programa de Monitoramento e Pesquisa.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Programas de Gestão	Sobre destinação incorreta de resíduos: Fiscalizar e multar o descarte de óleo na APAMLS ou fazer isso em parcerias (APA centraliza)	Parcialmente deferido	Foi inserida norma geral sobre destinação de resíduos e o tema levado para os Programas de Manejo e Recuperação e de Proteção e Fiscalização.

2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Programas de Gestão	Falta fiscalização sobre as grandes embarcações e sobre o tamanho da rede de emalhe.	Deferido	Tema levado para Programa de Proteção e Fiscalização.
1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Outros	Até 50 hp, a Marinha não exige documentação, então a potência de motor não apareceria no documento do barco. Então poderia incluir essa informação em cadastro (Futuro) dos pescadores da APAMLS.	Deferido	Tema levado para Programa de Uso Sustentável.
1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Outros	Arrasto - Cadastrar os pescadores da APA e "restringir" uso aos pescadores locais.	Parcialmente deferido	Tema levado para Programa de Desenvolvimento Sustentável para o cadastramento dos pescadores da APAMLS e discussões sobre possíveis autorizações especiais para pescadores locais.
1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Outros	Não afastar a pesca de arrasto para fora pois há um "Lameiro" nos 6 a 7m (profundidade). Nessa área não pegaria camarão.	Parcialmente deferido	Foi mantida a permissão para embarcações de arrasto até 7AB poderem atuar a partir dos 200 metros da zona de arrebentação, conforme NORMAM, no entanto, embarcações maiores de 7AB passam a pescar a partir de 1,5 milhas náuticas da costa.
1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Outros	Na faixa de 200 metros depois da arrebentação, o arrasto de camarão pega a rede do emalhe artesanal. Porém, os arrasteiros julgam inviável afastá-los mais da costa pois se jogar o arrasto para mais longe não vai pegar o camarão e ainda vai pegar mais peixe como fauna acompanhante	Parcialmente deferido	Foi mantida a permissão para embarcações de arrasto até 7AB poderem atuar a partir dos 200 metros da zona de arrebentação, conforme NORMAM, no entanto, embarcações maiores de 7AB passam a pescar a partir de 1,5 milhas náuticas da costa.
1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Outros	Pescadores de emalhe reforçam que é contraditório poder arrasto na 1ª milha e não poder emalhe motorizado.	Indeferido	A gestão da APAMLS concorda que é contraditório. No entanto a proibição da pesca de emalhe motorizado foi estabelecida por uma norma federal. A necessidade de revisão da INI 12/2012 já está sendo trabalhada pela gestão desde 2013, estando em fase de negociação junto à SEAP e MMA. O tema também foi levado para o Programasde Desenvolvimento Sustentável.
1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Outros	Pescas de praia (Arrastão / Picaré) não necessitam alteração	Deferido	Ambas atividades já possuem regramentos específicos e estão permitidos em toda ZUBE, ZUE e ZUI.

1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Outros	Turismo de baixa intensidade: prever ausência de estruturas fixas	Parcialmente Deferido	As atividades em praias serão normatizadas junto aos demais órgãos competentes e será levada em consideração esta contribuição. O tema levado para Programa de Uso Público pois será necessária articulação entre a APAMLS e os demais órgãos competentes (Prefeituras e APA Ilha Comprida), visto que as estruturas fixas geralmente estão fora dos limites da unidade. As estruturas náuticas que poderão ser instaladas na ZUBE são somente da Classe A, com anuência do órgão gestor e demais órgãos competentes.
1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Outros	Indicação de poluição no Boqueirão Norte de Ilha Comprida	Deferido	Tema levado para os Programas de Manejo e Recuperação e de Proteção e Fiscalização
1ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Outros	Incluir a barra nova Enseada / Pontal	Deferido	Já está sendo considerada na ZUBE. Será sinalizada no mapa de zoneamento final.
2ª Oficina Zoneamento	ZUBE	Outros	Dúvida sobre o uso do motor para arrasto de praia.	Deferido	O arrasto de praia pode utilizar embarcação à motor para dar o lance. O permissionamento para esta prática é o de Pesca Diversificada Costeira.
2ª Oficina Zoneamento	ZUE	Atividade permitida	Diminuir porte de embracções de arrasto de portas de 35AB para 30 AB. Grupo concorda com a proposta do zoneamento e são contra não haver restrição de AB (sugestão da pesca industrial). Sugestão: poderia abaixar até 20AB.	Indeferido	Na ZUE o AB máximo para o arrasto de portas foi mantido em 35 AB para compatibilizar a norma com a pesca de emalhe e para não inviabilizar a atividade da pesca de arrasto em uma área que já não é muito utilizada pela pesca artesanal.
2ª Oficina Zoneamento	ZUE	Atividade permitida	Manter permissão de aquicultura, desde que seja com espécies nativas	Deferido	Já estava contemplado na proposta de Zoneamento. A única espécie exótica permitida é o mexilhão (<i>Perna perna</i>) por se tratar de uma espécie já naturalizada.
1ª Oficina Zoneamento	ZUE	Critério	Não seria um problema do ponto de vista do artesanal manter o critério de até 35 AB para Arrasto. Mas restringir ficaria bom para evitar barcos "de fora", entrando na área do artesanal	Deferido	Foi mantido o critério de limitar barcos maiores de 35 AB na ZUE.
1ª Oficina Zoneamento	ZUE	Critério	Abaixar para 30 AB o critério limite para pesca de Arrasto	Indeferido	Foi mantido o critério de limitar barcos maiores de 35 AB. Assim, o porte permitido para o arrasto foi compatibilizado com a norma do emalhe, sem inviabilizar a atividade da pesca de arrasto em uma área que já não é muito utilizada pela pesca artesanal.

1ª Oficina Zoneamento	ZUE	Critério	Não restringir AB para arrasto de portas para ZUE e ZUI	Indeferido	O tamanho da frota de arrasto que poderá pescar na ZUE foi limitado para até 35 AB na ZUE visando diminuir os conflitos de uso do espaço e mitigar os impactos da pesca de arrasto em áreas mais próximas da costa. O uso de arrasto de maior porte é incompatível com a fragilidade do ambiente costeiro, além de gerar maior impacto ambiental pelo revolvimento do leito marinho, pela captura de espécies não-alvo e e pelo descarte de fauna acompanhante.
1ª Oficina Zoneamento	ZUE	Delimitação da zona	Alterar limite, aumentar ZUE até o rio	Deferido	Limites alterados, até o Rio do Boqueirão Sul.
2ª Oficina Zoneamento	ZUE	Norma específica/Ambiente Terrestre	Permitir acesso de veículos para transportar embarcação até o mar	Deferido	Norma ajustada, indicando que o acesso de veículos motorizados será permitido para transporte de embarcações de pesca artesanal.
2ª Oficina Zoneamento	ZUE	Norma específica/Ambiente Terrestre	Incluir exceção de veículos motorizados na praia para transporte de embarcações. Incluir cadastro dessas pessoas.	Deferido	Norma ajustada, indicando que o acesso de veículos motorizados será permitido para transporte de embarcações de pesca artesanal.
2ª Oficina Zoneamento	ZUE	Norma específica/Ambiente Marinho e Terrestre	Para as estruturas náuticas, incluir "mediante autorização da comunidade local no conselho da APA"	Parcialmente Deferido	Norma complementa para que o órgão gestor dê ciência à comunidade local em caso de instalação de estruturas náuticas em território tradicional.
2ª Oficina Zoneamento	ZUE	Norma específica/Ambiente Marinho e Terrestre	Incluir consulta/anuência das comunidades para realização de eventos e torneios esportivos	Parcialmente Deferido	Norma complementa para que que o órgão gestor dê ciência à comunidade local em caso de realização de torneios esportivos em território tradicional.
2ª Oficina Zoneamento	ZUE	Norma específica/Ambiente Marinho e Terrestre	Torneios de pesca: obrigatoriedade de pesque-e-solte nas pescas de praia	Parcialmente Deferido	Tema levado para o Programa de Uso Sustentável, a ser trabalhado no âmbito da CT Pesca com participação e consulta do setor da pesca amadora.

2ª Oficina Zoneamento	ZUE	Norma específica/Ambiente Marinho e Terrestre	Sugestão de permitir motorização de até 60 hp (para jogar a rede de arrasto-de-praia, não para puxar a rede), alterando norma vigente da diversificada costeira.	Parcialmente Deferido	Tema levado para Programa de Desenvolvimento Sustentável pois requer articulação para alteração de norma federal vigente (IN 10/2011).
2ª Oficina Zoneamento	ZUE	Norma específica/Ambiente Marinho e Terrestre	Eventos esportivos: anuência da APA e da comunidade para eventos comerciais (com venda de ingressos)	Parcialmente Deferido	Norma complementa para que o órgão gestor dê ciência à comunidade local em caso de realização de torneios esportivos em território tradicional.
2ª Oficina Zoneamento	ZUE	Norma específica/Ambiente Marinho e Terrestre	Estudar a possibilidade de manejo de Corrupto para isca e autorizar a retirada para a comunidade local, com exclusividade, licença especial.	Parcialmente Deferido	Tema levado para o Programa de Manejo e Recuperação, pois requer estudos para viabilizar o manejo sustentável da espécie e o ordenamento de sua exploração por parte das comunidades para sua utilização e venda como forma de isca, uma vez que ela consta na lista de espécies ameaçadas do Estado de SP.
2ª Oficina Zoneamento	ZUE	Programas de Gestão	Em Juruvaúva tem uso de veículos motorizados na praia - falta fiscalização	Deferido	Tema levado para Programa de Proteção e Fiscalização.
2ª Oficina Zoneamento	ZUE	Programas de Gestão	Priorizar fiscalização da pesca amadora com uso de rede na Ilha Comprida	Deferido	Tema levado para Programa de Proteção e Fiscalização.
2ª Oficina Zoneamento	ZUE	Programas de Gestão	Programa de Proteção e fiscalização/interação socioambiental: Reforçar a fiscalização envolvendo comunitários, para melhorar a eficácia e criar rede e canais para denúncia	Deferido	Tema levado para Programa de Proteção e Fiscalização para maior divulgação do Cananl de Denúncias já existente e para o Programa de Pesquisa e Monitoramento buscando fomentar monitoramento participativo envolvendo a sociedade em geral e os usuários do território.

2ª Oficina Zoneamento	ZUE	Outros	Pesca de caceio de praia é igual a corrico? Verificar na legislação e incluir no glossário.	Deferido	Tema esclarecido durante a Oficina de Programa de Gestão. O caceio de praia também é conhecido como corrico de praia, picaré ou cambau.
2ª Oficina Zoneamento	ZUI	Atividade permitida	Alterar de: "Aquicultura de grande porte" para "Aquicultura de qualquer tipo", em consonância com legislação vigente	Deferido	Já está contemplado como atividade permitida da ZUI, uma vez que ela permite a aquicultura de grande porte, além das já permitidas nas zonas anteriores.
2ª Oficina Zoneamento	ZUI	Atividade permitida	Excluir das atividades permitidas, as estruturas náuticas classe C, tendo em vista que não há condições físicas para isso	Indeferido	Atividade foi mantida na ZUI.
2ª Oficina Zoneamento	ZUI	Atividade permitida	Permitir apenas as estruturas náuticas classe A, exclusivas para fins de instalações públicas	Indeferido	Manteve-se a permissão das demais classes de estruturas náuticas, compatibilizando-as com as escalas de uso e objetivos de cada zona.
1ª Oficina Zoneamento	ZUI	Critério	Não restringir AB para arrasto de portas para ZUE e ZUI	Indeferido	O tamanho da frota de arrasto que poderá pescar na ZUE foi limitado para até 35 AB na ZUE visando diminuir os conflitos de uso do espaço e mitigar os impactos da pesca de arrasto em áreas mais próximas da costa. O uso de arrasto de maior porte é incompatível com a fragilidade do ambiente costeiro, além de gerar maior impacto ambiental pelo revolvimento do leito marinho, pela captura de espécies não-alvo e pelo descarte de fauna acompanhante.
1ª Oficina Zoneamento	ZUI	Norma sugerida	Colocar restrição para traineiras industriais. Restringir ao estado de São Paulo ou buscar regra para dificultar barcos de outro estado. Ex.: estabelecer limite de embarcações	Parcialmente deferido	A proibição da pesca de traineiras no território da APAMLS foi colocada como regra geral do zoneamento. No entanto, a restrição para embarcações apenas de São Paulo conflita com o permissionamento que hoje é dado às embarcações de pesca de todo o Sudeste/Sul. A APAMLS vê dificuldade em se impedir o acesso de embarcações de outros estados, tema que merece ser amplamente debatido na CT Pesca, por meio do Programa de Desenvolvimento Sustentável.

2ª Oficina Zoneamento	ZUI	Norma específica/Ambiente Marinho e Terrestre	Para eventos e torneios: ocorrer com ciência da APA, das comunidades locais e pescadores artesanais	Deferido	Norma complementa para que o órgão gestor dê ciência à comunidade local em caso de realização de eventos e torneios esportivos em território tradicional.
2ª Oficina Zoneamento	ZUI	Norma específica/Ambiente Terrestre	Veículos motorizados na praia: permitir para transporte de embarcações para pesca Artesanal, dos pescadores locais	Deferido	Norma ajustada, indicando que o acesso de veículos motorizados será permitido para transporte de embarcações de pesca artesanal.
2ª Oficina Zoneamento	ZUI	Norma específica/Ambiente Marinho e Terrestre	A atividade de pesca amadora, incluindo os torneios deverá atender as diretrizes estabelecidas nos programas de gestão	Parcialmente Deferido	Regramentos específicos para a pesca amadora serão discutidas com o setor no âmbito da CT Pesca e no Programa de Uso Sustentável.
2ª Oficina Zoneamento	ZUI	Programas de Gestão	Programa de Interação Socioambiental: divulgar as proibições, incluindo a proibição do Corrupto	Deferido	Tema levado para Programa de Interação Socioambiental.
2ª Oficina Zoneamento	ZUI	Programas de Gestão	Intensificar a fiscalização nas áreas de praia para atividades pesqueiras e instalar placas para delimitação de espaço	Parcialmente Deferido	Delimitação/sinalização entrará no Programa de Interação Socioambiental e a intensificação da fiscalização no Programa de Proteção e Fiscalização.
2ª Oficina Zoneamento	AIPBM	Critério	Considerar até 3AB para embarcações de para Pesca de Baixa Mobilidade.	Parcialmente Deferido	Uma vez que as AIPBM não serão delimitadas no Decreto, mas em Resolução futura, as normas específicas para a Pesca de Baixa Mobilidade serão discutidas com as comunidades no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável. Foram incluídas no Programa de Gestão, as principais características apontadas pelos representantes no processo de consulta pública do Plano de Manejo: 3 AB, 10 metros, sem casario (boca aberta) e motorização até 60 HP.

2ª Oficina Zoneamento	AIPBM	Critério	Considerar como embarcação de Pesca de Baixa Mobilidade: 12 metros, boca aberta e 3AB, sendo mais restritivo que o permissionamento para diversificada costeira (IN 10/2011)	Parcialmente deferido	Uma vez que as AIPBM não serão delimitadas no Decreto, mas em Resolução futura, a delimitação final e as normas específicas para a Pesca de Baixa Mobilidade serão discutidas com as comunidades no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável. Foram indicadas no Programa as principais características apontadas pelos representantes no processo de consulta pública do Plano de Manejo: 3 AB, 10 metros, sem casario (boca aberta) e motorização até 60 HP.
2ª Oficina Zoneamento	AIPMB	Critério	Complementar a proposta de tamanho das embarcação de Pesca de Baixa Mobilidade com outras unidades de medida. Sugestão para o tamanho de barcos para a pesca de baixa mobilidade: 12 metros e potência de motor de 60HP.	Parcialmente deferido	O comprimento das embarcações artesanais de até 12 metros já foi assimilado como medida complementar à Arqueação Bruta (AB) para pesca de pequeno porte permitida na ZUBE. No entanto, ainda não houve consenso sobre a limitação da potência de motor. Já as normas específicas para as AIPBMs (Pesca de Baixa Mobilidade) serão discutidas mais a fundo com as comunidades no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável. Foram indicadas no Programa as principais características apontadas pelos representantes no processo de consulta pública do Plano de Manejo: 3 AB, 10 metros, sem casario (boca aberta) e motorização até 60 HP.
1ª Oficina Zoneamento	AIPBM	Delimitação da área	Criar em área AIPBM dentro da ZPE para que moradores do Cambriú possam pescar	Parcialmente deferido	O Plano de Manejo não tem poder de propor medidas para áreas de ZPE, cuja gestão é de outra esfera de gestão. No entanto a demanda foi encaminhada para o Programa de Uso Sustentável para que seja feita a articulação junto à ESEC dos Tupiniquins/ICMBio.
1ª Oficina Zoneamento	AIPBM	Delimitação da área	Criar em área AIPBM dentro da ZPE para que moradores do Cambriú possam pescar	Parcialmente deferido	O Plano de Manejo não tem poder de propor medidas para áreas de ZPE, cuja gestão é de outra esfera de gestão. No entanto a demanda foi encaminhada para o Programa de Uso Sustentável para que seja feita a articulação junto à ESEC dos Tupiniquins/ICMBio.
1ª Oficina Zoneamento	AIPBM	Delimitação da área	Estabelecer AIPBMs nos pontos onde tem comunidades tradicionais cadastradas (2km)	Parcialmente deferido	As AIPBMs indicadas pelas Comunidades locais foram incluídas nos Programa de Gestão do Plano de Manejo. Uma vez que as AIPBM não serão delimitadas no Decreto, mas em Resolução futura, a delimitação final e as normas específicas para a Pesca de Baixa Mobilidade serão discutidas com as comunidades no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável.

1ª Oficina Zoneamento	AIPBM	Delimitação da área	Estabelecer AIPBM incluindo praia e porção marinha	Indeferido	Não houve demanda por parte de comunidades do segmento da pesca artesanal para o estabelecimento de AIPBM nesta região. Em caso de demandas futuras, a mesma poderá ser criada mediante Resolução, conforme procedimentos estabelecidos no Decreto do Zoneamento.
2ª Oficina Zoneamento	AIPBM	Delimitação da área	Delimitação das AIPBM nos pontos onde na comunidades tradicionais cadastradas: Cambriú / Foles; Marujá; Pontal; Vila Rápida; Nova Enseada; Itacuruçá; Boqueirão Sul; Juruvaúva; Pedrinhas; Ubatuba; Icapara; B. Ribeira; Prelado; Suamirim; Rio Verde (Jureia) e Barra do Una	Parcialmente deferido	As AIPBMs indicadas pelas Comunidades locais foram incluídas nos Programa de Gestão do Plano de Manejo. Uma vez que as AIPBM não serão delimitadas no Decreto, mas em Resolução futura, a delimitação final e as normas específicas para a Pesca de Baixa Mobilidade serão discutidas com as comunidades no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável.
2ª Oficina Zoneamento	AIPBM	Delimitação da área	Definir na frente de Juruvaúva limite de área de pesca de interesse local, para excluir turistas	Parcialmente deferido	As AIPBMs indicadas pelas Comunidades locais foram incluídas nos Programa de Gestão do Plano de Manejo. Uma vez que as AIPBM não serão delimitadas no Decreto, mas em Resolução futura, a delimitação final e as normas específicas para a Pesca de Baixa Mobilidade serão discutidas com as comunidades no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável.
2ª Oficina Zoneamento	AIPBM	Delimitação da área	Proposta de área de pesca na Ilha do Cambriú (ZPE) pelo Sr. Carlinhos: para pesca de baixa mobilidade de toda comunidade tradicional: território de pesca e aquicultura	Parcialmente deferido	O Plano de Manejo não tem poder de propor medidas para áreas de ZPE, cuja gestão é de outra esfera de gestão. No entanto a demanda foi encaminhada para o Programa de Uso Sustentável para que seja feita a articulação junto à ESEC dos Tupiniquins/ICMBio.
2ª Oficina Zoneamento	AIPBM	Delimitação da área	Estabelecer AIPBM na região da Jureia: desde a Barra do Icapara até o final de Peruíbe (EE Jureia-Itatins), de 0 até 2 milhas náuticas na costa.	Parcialmente deferido	As AIPBMs indicadas pelas Comunidades locais foram incluídas nos Programa de Gestão do Plano de Manejo. Uma vez que as AIPBM não serão delimitadas no Decreto, mas em Resolução futura, a delimitação final e as normas específicas para a Pesca de Baixa Mobilidade serão discutidas com as comunidades no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável.
2ª Oficina Zoneamento	AIPBM	Delimitação da área	Estabelecer AIPBM desde a divisa entre SP-PR até o limite norte da Ilha do Cardoso, de 0 até 3 milhas náuticas na costa.	Parcialmente deferido	As AIPBMs indicadas pelas Comunidades locais foram incluídas nos Programa de Gestão do Plano de Manejo. Uma vez que as AIPBM não serão delimitadas no Decreto, mas em Resolução futura, a delimitação final e as normas específicas para a Pesca de Baixa Mobilidade serão discutidas com as comunidades no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável.

2ª Oficina Zoneamento	AIPBM	Delimitação da área	Estabelecer AIPBM da Barra do Icapara até o Juruvaúva, de 0 até 3 milhas náuticas	Parcialmente deferido	As AIPBMs indicadas pelas Comunidades locais foram incluídas nos Programa de Gestão do Plano de Manejo. Uma vez que as AIPBM não serão delimitadas no Decreto, mas em Resolução futura, a delimitação final e as normas específicas para a Pesca de Baixa Mobilidade serão discutidas com as comunidades no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável.
2ª Oficina Zoneamento	AIPBM	Delimitação da área	Estabelecimento de AIPBM para comunidade do Cambriú	Parcialmente deferido	O Plano de Manejo não tem poder de propor medidas para áreas de ZPE, cuja gestão é de outra esfera de gestão. No entanto a demanda foi encaminhada para o Programa de Uso Sustentável para que seja feita a articulação junto à ESEC dos Tupiniquins/ICMBio.
2ª Oficina Zoneamento	AIPBM	Delimitação da área	Delimitar AIPBM para pesca de praia (p. ex. picaré, caceio, arrastão) no trecho entre a comunidade de Pedrinhas e Juruvaúva (Ancoradouro) - de cerca de 10 km de extensão.	Parcialmente deferido	As AIPBMs indicadas pelas Comunidades locais foram incluídas nos Programa de Gestão do Plano de Manejo. Uma vez que as AIPBM não serão delimitadas no Decreto, mas em Resolução futura, a delimitação final e as normas específicas para a Pesca de Baixa Mobilidade serão discutidas com as comunidades no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável.
2ª Oficina Zoneamento	AIPBM	Programas de Gestão	Propor área de interesse para a pesca da comunidade do Cambriú através de um Programa Integração Institucional.	Parcialmente deferido	O Plano de Manejo não tem poder de propor medidas para áreas de ZPE, cuja gestão é de outra esfera de gestão. No entanto a demanda foi encaminhada para o Programa de Uso Sustentável para que seja feita a articulação junto à ESEC dos Tupiniquins/ICMBio.
2ª Oficina Zoneamento	AIPBM	Programas de Gestão	Comunidades Tradicionais Foles e Cambriú → vai ser atualizado o Diagnóstico	Parcialmente deferido	O Plano de Manejo não tem poder de propor medidas para áreas de ZPE, cuja gestão é de outra esfera de gestão. No entanto a demanda foi encaminhada para o Programa de Uso Sustentável para que seja feita a articulação junto à ESEC dos Tupiniquins/ICMBio.
2ª Oficina Zoneamento	AIPBM	Programas de Gestão	Programa de Integração Institucional - Cambriú, Foles e Marujá querem fazer uso da pesca na Ilha do Castilho	Parcialmente deferido	O Plano de Manejo não tem poder de propor medidas para áreas de ZPE, cuja gestão é de outra esfera de gestão. No entanto a demanda foi encaminhada para o Programa de Uso Sustentável para que seja feita a articulação junto à ESEC dos Tupiniquins/ICMBio.
1ª Oficina Zoneamento	AIHC	Delimitação da área	Estabelecer Área de Interesse histórico cultural na Ilha do Bom Abrigo	Parcialmente deferido	A AIHC foi sinalizada no Programa de Gestão do Plano de Manejo, com base no Diagnóstico Ambiental já feito na área. No entanto sua delimitação final e respectivas normas serão elaboradas no âmbito do Programa de Uso Público, uma vez que as Áreas de Interesse não serão delimitadas no Decreto, mas em Resolução futura.

1ª Oficina Zoneamento	AIR	Critério	Inclusão de critério: áreas que necessitem de dragagem	Parcialmente deferido	Foi inserida norma geral que permite atividades de dragagem mediante ciência do órgão gestor.
1ª Oficina Zoneamento	AIR	Delimitação da área	Incluir AIR de aproximadamente 400 m ² no canal da Barra de Cananeia	Parcialmente deferido	Foi inserida norma geral que permite atividades de dragagem mediante ciência do órgão gestor.
1ª Oficina Zoneamento	AIR	Delimitação da área	Ilha do Bom Abrigo	Parcialmente deferido	A AIR foi sinalizada no Programa de Gestão do Plano de Manejo, com base no Diagnóstico Ambiental já feito na área. No entanto sua delimitação final e respectivas normas serão elaboradas no âmbito do Programa de Manejo e Recuperação, uma vez que as Áreas de Interesse não serão delimitadas no Decreto, mas em Resolução futura.
1ª Oficina Zoneamento	AIC	Delimitação da área	Estabelecimento de AIC de 500 m para fora da boca da barra de Cananeia e Icapara e de 200m para fora das demais bocas de barra.	Parcialmente deferido	As AICs foram sinalizadas no Programa de Gestão do Plano de Manejo. No entanto sua delimitação final e respectivas normas específicas serão elaboradas no âmbito do Programa de Manejo e Recuperação, uma vez que as Áreas de Interesse não serão delimitadas no Decreto, mas em Resolução futura.
1ª Oficina Zoneamento	AIC	Delimitação da área	Estabelecer AIC no Parcel da Una e na Ilha da Figueira	Parcialmente Deferido	A área do Parcel do Una tem pequenas dimensões, havendo dificuldade de delimitar uma área em sobreposição a ele, além de dificuldade em operacionalizar e implantar normas diferenciadas para uma área tão diminuta. No caso da Ilha da Figueira, a porção emersa já é ZPGBio. Além disso, existe restrição quanto à pesca profissional de emalhe a um raio de 500 metros ao redor de ilhas e parciais na porção aquática. Tema levado para o Programa de Manejo e Recuperação.
1ª Oficina Zoneamento	AIC	Delimitação da área	Estabelecer AIC no trecho entre Boqueirão Sul e Trincheira	Parcialmente Deferido	Necessidade de discussão mais ampla para entendimento da demanda, visto que há usos diversos nesses trechos o que poderia conflitar com o conceito das AICs, que implicariam em usos mais restritos do território. Tema levado para o Programa de Manejo e Recuperação.
1ª Oficina Zoneamento	AIC	Delimitação da área	Estabelecer 2 AICs na região de Pedrinhas, Ilha Comprida	Parcialmente Deferido	Necessidade de discussão mais ampla para entendimento da demanda, visto que há usos diversos nesses trechos o que poderia conflitar com o conceito das AICs, que implicariam em usos mais restritos do território. Tema levado para o Programa de Manejo e Recuperação.
1ª Oficina Zoneamento	AIC	Delimitação da área	Estabelecer AIC na região ao sul do PE Prelado, Praia da Jureia	Indeferido	Ambas áreas já são ZPE por serem áreas de interface com PE Prelado e E.E Juréia Itatins, já garantindo maior grau de proteção.

2ª Oficina Zoneamento	AIC	Delimitação da área	Pesquisa de tartarugas do Boqueirão Sul até a Trincheira	Parcialmente Deferido	Necessidade de discussão mais ampla para entendimento da demanda, visto que há usos diversos nesses trechos o que poderia conflitar com o conceito das AICs, que implicariam em usos mais restritos do território. Tema levado para o Programa de Manejo e Recuperação.
2ª Oficina Zoneamento	AIC	Delimitação da área	Incluir AIC na região do Boqueirão Sul e Pedrinhas	Parcialmente Deferido	Necessidade de discussão mais ampla para entendimento da demanda, visto que há usos diversos nesses trechos o que poderia conflitar com o conceito das AICs, que implicariam em usos mais restritos do território. Tema levado para o Programa de Manejo e Recuperação.
2ª Oficina Zoneamento	AIC	Delimitação da área	Incluir AIC da Barra do Ribeira até o Prelado	Parcialmente Deferido	Necessidade de discussão mais ampla para entendimento da demanda, visto que há usos diversos nesses trechos o que poderia conflitar com o conceito das AICs, que implicariam em usos mais restritos do território. Tema levado para o Programa de Manejo e Recuperação.
2ª Oficina Zoneamento	AIC	Delimitação da área	No PE do Prelado já é ZPE, por isso não cabe AIC	Deferido	Como PE Prelado é ZPE, já confere o mesmo grau de proteção, não havendo necessidade de inserir AIC.
1ª Oficina Zoneamento	AITs	Delimitação da área	Promover o turismo desembarcado na Ilha do Bom Abrigo	Parcialmente deferido	A Ilha do Bom Abrigo é uma área militar que possui cessão de uso para a Marinha do Brasil. Será necessário o entendimento e sinalização positiva do órgão para que o ordenamento seja devidamente implementado. Além disso, é uma área de gestão conjunta entre FF, ICMBIO, Prefeitura de Cananeia. Sendo assim, no Plano de Manejo algumas áreas foram sinalizadas como de Interesse para o Turismo Sustentável, para que o ordenamento conjunto com os demais órgãos possa ser buscado.
1ª Oficina Zoneamento	AITs	Delimitação da área	Estabelecer AITs para mergulho no Bom Abrigo	Indeferido	Uma vez que o horizonte temporal para implantação dos Programas de Gestão previstos é de 05 anos, não serão ainda estabelecidas novas AITs no Bom Abrigo, já que será necessário testar a viabilidade de uso público na AIT da praia e enseada. Futuramente, poderão ser criadas novas AITs por Resolução SMA, conforme definido nos procedimentos para instituição das Áreas de Interesse.

2ª Oficina Zoneamento	AITs	Delimitação da área	Incluir AITs na região da Nova Barra da Enseada	Parcialmente deferido	Necessidade de discussão mais ampla para entendimento da demanda, visto que a barra foi recém aberta e está em processo erosivo continuado. Assim, precisa haver monitoramento e acompanhamento da situação e melhor compreensão sobre a dinâmica local para que seja avaliada a viabilidade de implantação de AIT no local. Entendendo-se viável, a AIT poderá ser estabelecida por Resolução, conforme definido nos procedimentos para instituição das Áreas de Interesse.
1ª Oficina Zoneamento	Sugestão de nova Área de Interesse	Atividade permitida	Criar nova Área de Interesse em que seja permitida aquicultura (qualquer tipo) até 500m da Ilha do Bom Abrigo	Indeferido	Segundo o zoneamento, a área fora dos 300 metros ao redor da Ilha do Bom Abrigo está estabelecida como ZUBE, que já prevê aquicultura de pequeno porte como atividade permitida.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Outros	Rever as normas de uso de motor para o Arrastão na praia	Parcialmente deferido	Tema levado para Programa de Desenvolvimento Sustentável pois requer articulação para alteração de norma federal vigente (IN 10/2011).
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Outros	A partir do alcance do motor para não prejudicar banhistas, cadastrar quem pode fazer pesca de Arrasto Artesanal, com embarcações, antes de 1,5 milhas náuticas	Parcialmente deferido	Atualmente a distância mínima para a pesca de arrasto artesanal é de 200 metros à partir da zona de arrebentação (NORMAM), havendo um resguardo mínimo, exigido pela Marinha para não sobrepor à área dos banhistas. O tema de um possível cadastramento dos pescadores que atuam na ZUBE foi levado para o Programa de Uso Sustentável.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Outros	Consultar a Coordenação do Plano de Manejo para ver se é possível alterar a Norma da 1ª milha náutica no próprio Plano de Manejo	Deferido	Norma inserida na ZUBE, mas está condicionada a autorização junto aos órgãos responsáveis pela norma federal que atualmente proíbe a pesca de emalhe motorizado na 1ª milha náutica (INI MPA/MMA nº 12/2012). Tema levado de forma prioritária para o Programa de Desenvolvimento Sustentável, visando ajuste da norma federal.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Outros	Esclarecer dúvida se o caceio de praia entra ou não na norma da 1ª milha náutica (proibindo motorização)	Deferido	A pesca de caceio de praia não entra na norma da 1ª MN, existindo regulamentação específica (IN IBAMA 133/1992).
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Outros	Criar carteirinha específica para a pesca amadora, com recolhimento de taxa	Parcialmente deferido	Tema levado para o Programa de Desenvolvimento Sustentável.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Outros	Emplacamento e registro dos quadriculos utilizados na Ilha Comprida	Indeferido	O emplacamento e registro de veículos motorizados não é atribuição da APAMLS. No entanto já foi sinalizada e incluída a importância do ordenamento dos diversos usos turísticos, incluindo o acesso de veículos motorizados à certos trechos de praia, no âmbito do Programa de Uso Público.

1ª Oficina Zoneamento	Geral	Outros	Fiscalização de traineiras em locais proibidos para atividade (dentro da APAMLS); presença de guarda marinha para socorro e outros usos; Instalação de Capitania dos portos na região; criação de base da Marinha	Parcialmente deferido	Tema levado para Programa de Proteção e Fiscalização.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Outros	Intensificar fiscalização para cumprir a cota de pesca amadora. 7 peixes + 1 por carteira de pesca com tamanho mínimos e máximo	Parcialmente deferido	Temas levados para os Programas de Proteção e Fiscalização e Desenvolvimento Sustentável
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Outros	Presença de traineiras em área proibida/restritiva (24 metros de profundidade)	Deferido	Não há restrição de área para traineiras, somente parelhas no território da APAMLS. No entanto, o tema foi levado para Programa de Proteção e Fiscalização e foi estabelecida ZUBE em 500 metros ao redor do Parcel do Sobral, excluindo pescarias de maior porte sobre o mesmo.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Outros	Turismo de Baixa, média e alta intensidades: listar atividades, infraestrutura e operacionalidade Refinar definições de aquicultura pelos portes, extrativismo, classes náuticas (todas as atividades que existem restrições)	Deferido	Termos revisados e definições inseridas no Anexo I (Glossário).
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Outros	Ponta Norte e Sul - vão ter estruturas fixas para turismo. Articular APACIP e APAMLS	Deferido	Tema incluído nos Programas de Uso Público, para discussão e ordenamento em conjunto com os órgãos responsáveis.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Outros	Aumentar o diálogo com ICMBio a fim de fortalecer o papel da APA e seus objetivos de criação, no que diz respeito às comunidades tradicionais e turismo sustentável na Ilha do Cambriú e Foles, além da FF junto ao PE do Prelado	Deferido	Temas incluído nos Programas de Interação Socioambiental e Desenvolvimento Sustentável.
1ª Oficina Zoneamento	Geral	Outros	Refinar termos como "baixo", "médio". Deverão ser revisados os nomes das zonas.	Deferido	Texto revisado e definições inseridas no Anexo I (Glossário).
Formulário eletrônico	AIPBM	Delimitação da área	Proposta de criação de uma Área de Interesse para Pesca de Baixa Mobilidade (AIPM) para uso da comunidade local, entre Pedrinhas e o Balneário Âncora Azul, 10 km de distância entre um ponto e outro que atinjam as áreas Zona para Uso de Baixa Escala (ZUBE) e Zona de Uso Extensivo (ZUE).	Parcialmente deferido	As AIPBMs indicadas pelas Comunidades locais foram incluídas nos Programa de Gestão do Plano de Manejo. Uma vez que as AIPBM não serão delimitadas no Decreto, mas em Resolução futura, a delimitação final e as normas específicas para a Pesca de Baixa Mobilidade serão discutidas com as comunidades no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável.

Formulário eletrônico	AIPBM	Delimitação da área	Proposta de criação de uma Área de Interesse para Pesca de Baixa Mobilidade (AIPM) para uso da comunidade local, entre o Juruvaúva e a Ponta Norte da Ilha Comprida, que se estenda entre a beirada até a 3 milhas náuticas. Com vistas a restrição de barcos camaroeiros que são externos a este território.	Parcialmente deferido	As AIPBMs indicadas pelas Comunidades locais foram incluídas nos Programa de Gestão do Plano de Manejo. Uma vez que as AIPBM não serão delimitadas no Decreto, mas em Resolução futura, a delimitação final e as normas específicas para a Pesca de Baixa Mobilidade serão discutidas com as comunidades no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável.
Formulário eletrônico	AIPBM	Delimitação da área	Área de Interesse para Pesca de Baixa Mobilidade (AIPM) reservada para a pesca artesanal, da praia até três milhas. Da divisa do estado de São Paulo/Paraná até o final da Ilha do Cardoso.	Parcialmente deferido	As AIPBMs indicadas pelas Comunidades locais foram incluídas nos Programa de Gestão do Plano de Manejo. Uma vez que as AIPBM não serão delimitadas no Decreto, mas em Resolução futura, a delimitação final e as normas específicas para a Pesca de Baixa Mobilidade serão discutidas com as comunidades no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável.
Formulário eletrônico	AIPBM	Delimitação da área	Concordam com a criação de uma Área de Interesse de Pesca de Baixa Mobilidade na frente da Ilha do Cardoso.	Parcialmente deferido	As AIPBMs indicadas pelas Comunidades locais foram incluídas nos Programa de Gestão do Plano de Manejo. Uma vez que as AIPBM não serão delimitadas no Decreto, mas em Resolução futura, a delimitação final e as normas específicas para a Pesca de Baixa Mobilidade serão discutidas com as comunidades no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável.
Formulário eletrônico	AIPBM	Delimitação da área	Área de Interesse para Pesca de Baixa Mobilidade (AIPM) reservada para a pesca artesanal. Restrição para até 3 AB para fora, aqui até três milhas. Da boca de Barra (do rio) até a Barra do Una.	Parcialmente deferido	As AIPBMs indicadas pelas Comunidades locais foram incluídas nos Programa de Gestão do Plano de Manejo. Uma vez que as AIPBM não serão delimitadas no Decreto, mas em Resolução futura, a delimitação final e as normas específicas para a Pesca de Baixa Mobilidade serão discutidas com as comunidades no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável.